

Razão Social: Gustavo Alves da Silva

C.N.P.J: 14.569.823/0001-47

Endereço: Av. Alcides Chacon Couto nº 1000

Cidade: Droca

CEP.: 17.910-108

Telefone: (18) 99707 5851

e-mail: adm.ex.contato@gmail.com

**OBJETO:** A ser utilizado pela "Escola de Capoeira de Junqueirópolis", de acordo com as especificações que seguem:

| Item            | Qtd | Un | Especificação                      | Marca/Fabricante | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$   |
|-----------------|-----|----|------------------------------------|------------------|--------------|----------------|
| 1               | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA | <u>Exelence</u>  | <u>45.00</u> | <u>1710.00</u> |
| 2               | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        | <u>Exelence</u>  | <u>68.00</u> | <u>2584.00</u> |
| Valor Total R\$ |     |    |                                    |                  |              | <u>4294.00</u> |

DATA: 16 / 05 / 2024

Nome e Assinatura do Responsável

(Carimbo da Empresa)

14.569.823/0001-47  
RE: 408.014.608.113  
**GUSTAVO ALVES DA SILVA**

Rua Espírito Santo, 53  
Cristo Redentor - CEP 17.890-000

JUNQUEIRÓPOLIS - SP

Nome e Assinatura do Responsável

(Prefeitura)

Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

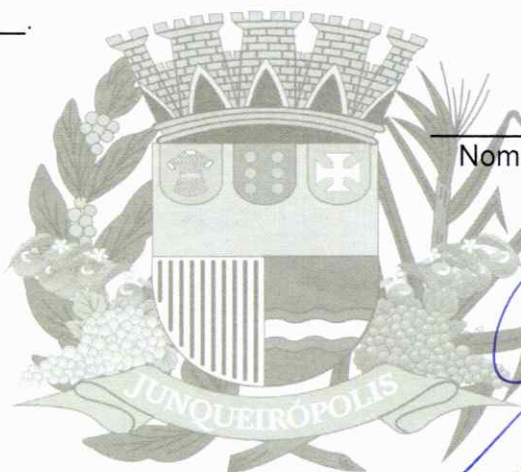
## Solicitação de Orçamento

**OBJETO:** A ser utilizado pela “Escola de Capoeira de Junqueirópolis”, de acordo com as especificações que seguem:

| Item | Qtd | Un | Especificação                      |
|------|-----|----|------------------------------------|
| 1    | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA |
| 2    | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        |

DATA:

15 / 05 / 24



Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura Municipal)

Nome: Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

### Termo de Recebimento:

Recebemos o presente: 06 / 05 / 2024

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:

14.569.823/0001-44

I.E. 408.014.608.112

GUSTAVO ALVES DA SILVA

Rua Espírito Santo, 50  
Cristo Redentor - CEP 17890-000

JUNQUEIRÓPOLIS

18 3841-9090 [www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-000



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.569.823/0001-47<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/11/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUSTAVO ALVES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EXCELENCE UNIFORMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV ALCIDES CHACON COUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NUMERO<br>1000                                      | COMPLEMENTO<br>LETRA A         |
| CEP<br>17.900-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>METROPOLE                        | MUNICÍPIO<br>DRACENA           |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EXCELLENCEUNIFORMES@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(18) 3822-7655     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/11/2011            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 08:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Cosme Beltrão Carvalho Silva*  
Supervisor do Setor  
de Compras





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.569.823/0001-47<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/11/2011 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>GUSTAVO ALVES DA SILVA |
|--------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                |                        |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ALCIDES CHACON COUTO | NUMERO<br>1000 | COMPLEMENTO<br>LETRA A |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                              |                      |          |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>17.900-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>METROPOLE | MUNICÍPIO<br>DRACENA | UF<br>SP |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EXCELLENCEUNIFORMES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(18) 3822-7655 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/11/2011 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 08:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

32.887.454/0001-12

FINA ESTAMPA DRACENA LTDA. - ME

Razão Social:

C.N.P.J:

Endereço:

Cidade:

CEP.:

Telefone:

e-mail:

**OBJETO:** A ser utilizado pela "Escola de Capoeira de Junqueirópolis", de acordo com as especificações que seguem:

| Item            | Qtd | Un | Especificação                      | Marca/Fabricante | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|-----------------|-----|----|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| 1               | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA | Finas Estampa    | 38,00        | 1444,00      |
| 2               | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        | Finas Estampa    | 32,00        | 1216,00      |
| Valor Total R\$ |     |    |                                    |                  |              | 2.660,00     |

DATA: 16/05/2024

Por Angelo M. N. Aelli Filho

Nome e Assinatura do Responsável  
(Carimbo da Empresa)

Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura)

Cosme Salazar Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

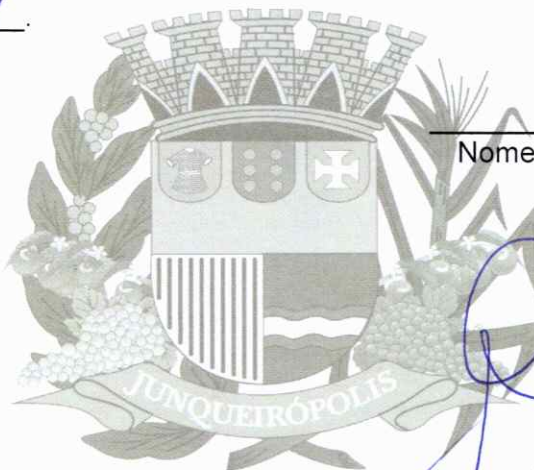
## Solicitação de Orçamento

**OBJETO:** A ser utilizado pela “Escola de Capoeira de Junqueirópolis”, de acordo com as especificações que seguem:

| Item | Qtd | Un | Especificação                      |
|------|-----|----|------------------------------------|
| 1    | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA |
| 2    | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        |

DATA:

15 / 05 / 24



Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura Municipal)

Carlos Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

32.887.454/0001-12

FINA ESTAMPA DRACENA LTDA. - ME

RUA OITO DE DEZEMBRO, 592  
JARDIM VERA CRUZ

CEP 17900-000 - DRACENA/SP

**Termo de Recebimento:**

Recebemos o presente:

16 / 05 / 2024

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:

Rosângela M. M. M. M.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.887.454/0001-12<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/02/2019             |
| NOME EMPRESARIAL<br>FINA ESTAMPA DRACENA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FINA ESTAMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R RUA 08 DE DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>592                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>17.900-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM VERA CRUZ                 | MUNICÍPIO<br>DRACENA                       |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINAESTAMPACONFECCAO@HOTMAL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | TELEFONE<br>(18) 9800-4586/ (18) 3821-4211 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/02/2019   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 08:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Osmar Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

Razão Social: Mila Uniformes Ltda  
C.N.P.J: 41.246.750/0001-25  
Endereço: Senador Pizze, 458  
Cidade: Luzi Paulista - SP CEP.: 17.930-000  
Telefone: (18) 99144-6416 e-mail: milaoliveiracampos@yahoo.com.br

**OBJETO:** A ser utilizado pela "Escola de Capoeira de Junqueirópolis", de acordo com as especificações que seguem:

| Item            | Qtd | Un | Especificação                      | Marca/Fabricante | V. UNIT. R\$    | V. TOTAL R\$    |
|-----------------|-----|----|------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 1               | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA | <u>Lumi</u>      | <u>45,00</u>    | <u>1.710,00</u> |
| 2               | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        | <u>Lumi</u>      | <u>95,00</u>    | <u>3.610,00</u> |
| Valor Total R\$ |     |    |                                    |                  | <u>5.320,00</u> |                 |

DATA: 17 / 05 / 2024

Nome e Assinatura do Responsável  
(Carimbo da Empresa)

Rua Senador Pizze, 458  
Centro CEP 17.930-000  
Luzi Paulista - SP  
MILA UNIFORMES LTDA  
41.246.750/0001-25

Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura)

Carine Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras





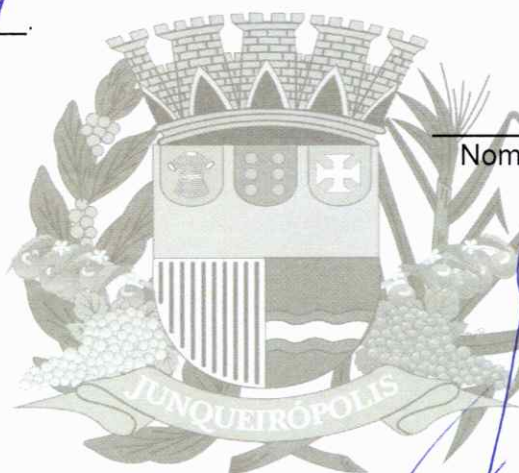
Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## Solicitação de Orçamento

**OBJETO:** A ser utilizado pela “Escola de Capoeira de Junqueirópolis”, de acordo com as especificações que seguem:

| Item | Qtd | Un | Especificação                      |
|------|-----|----|------------------------------------|
| 1    | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA |
| 2    | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        |

DATA: 15 / 05 / 24



Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura Municipal)

Nome do Responsável: Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

### Termo de Recebimento:

Recebemos o presente: 17 / 05 / 24

Carimbo da empresa e assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

41.246.750/0001-25  
MILA UNIFORMES LTDA

Rua Senador Piza, 458  
Centro - CEP 17.938-000  
Rupi Paulista - SP

☎ 18 3841-9090 🌐 [www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>41.246.750/0001-25<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MILA UNIFORMES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LUMI BANDAS E FANFARRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R IRAJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>146                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 3          |
| CEP<br>17.930-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM APARECIDA                 | MUNICÍPIO<br>TUPI PAULISTA     |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SAOPAULO@ABCREDE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEFONE<br>(18) 3851-1248                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/03/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 08:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

Razão Social: RIZZO CONFECCOES LTDA

C.N.P.J: 13.450.712/0001-54

Endereço: RUA JOSÉ AMATRUDA 405 DIST. IND. 2

Cidade: JUNQUEIRÓPOLIS SP CEP: 17.890-000

Telefone: 18.3841 9030 e-mail: EVANDRA-OSUAVEIROS@HOTMAIL.COM

**OBJETO:** A ser utilizado pela "Escola de Capoeira de Junqueirópolis", de acordo com as especificações que seguem:

| Item            | Qtd | Un | Especificação                      | Marca/Fabricante | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|-----------------|-----|----|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| 1               | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA | VQS              | 44.90        | 1.706.20     |
| 2               | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        | VQS              | 59.90        | 2.276.20     |
| Valor Total R\$ |     |    |                                    |                  | 3.982.40     |              |

DATA: 20/05/24

Nome e Assinatura do Responsável  
(Carimbo da Empresa)

13.450.712/0001-54

RIZZO CONFECCOES LTDA

Rua José Amatruda, nº405  
DISTRITO INDUSTRIAL II  
CEP: 17.890-000  
JUNQUEIRÓPOLIS-SP

Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura)

Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras





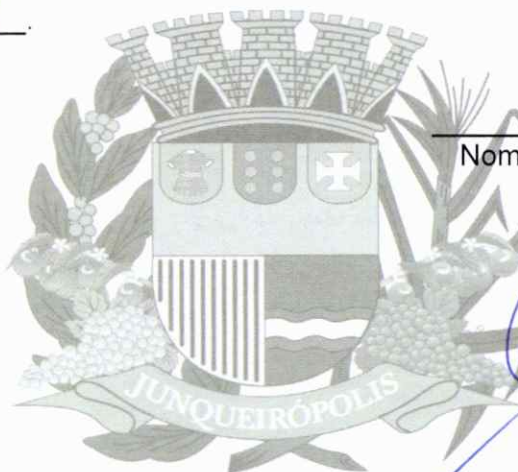
Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## Solicitação de Orçamento

**OBJETO:** A ser utilizado pela “Escola de Capoeira de Junqueirópolis”, de acordo com as especificações que seguem:

| Item | Qtd | Un | Especificação                      |
|------|-----|----|------------------------------------|
| 1    | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA |
| 2    | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        |

DATA: 15 / 05 / 24



Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura Municipal)

Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

**Termo de Recebimento:**

Recebemos o presente:

16 / 05 / 24

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:

**13.450.712/0001-54**

**RIZZO CONFECÇÕES LTDA**

Rua José Amatruda, nº 405  
DISTRITO INDUSTRIAL II  
CEP: 17.890-000  
JUNQUEIRÓPOLIS-SP

☎ 18 3841-9090 🌐 [www.junqueirópolis.sp.gov.br](http://www.junqueirópolis.sp.gov.br)

📍 Avenida Junqueira nº 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-000



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.450.712/0001-54<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/02/2011           |
| NOME EMPRESARIAL<br>RIZZO CONFECÇOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MRS CONFECÇOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção<br>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R JOSE AMATRUDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>405                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>17.890-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL II           | MUNICÍPIO<br>JUNQUEIROPOLIS              |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RIZZOCONFECÇOES@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(18) 9770-2326               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/02/2011 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 08:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cosme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras





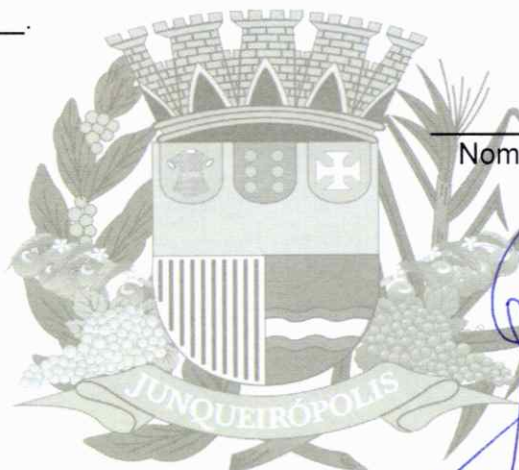
Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## Solicitação de Orçamento

**OBJETO:** A ser utilizado pela “Escola de Capoeira de Junqueirópolis”, de acordo com as especificações que seguem:

| Item | Qtd | Un | Especificação                      |
|------|-----|----|------------------------------------|
| 1    | 38  | UN | CAMISETA MALHA FRIA- PV- ESTAMPADA |
| 2    | 38  | UN | CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA        |

DATA: 15 / 05 / 24



Nome e Assinatura do Responsável  
(Prefeitura Municipal)

Osme Salvador Carvalho Silva  
Supervisor do Setor  
de Compras

**Termo de Recebimento:**

Recebemos o presente: 16 / 05 / 24

Carimbo da empresa e assinatura do responsável: Assinatura

62.287.206/0001-00

VISSET CONFECÇÕES EIRELI - ME

RUA MONTI CASTELO - 1082  
CENTRO - CEP 178-0-000  
DRACENA - SP





Prefeitura de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Objeto:** Aquisição de uniformes para atender a demanda de uniformização dos alunos da "Escola Cultural de Capoeira" da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

|                                 |                                                          |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade requisitante</b>     | Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo |
| <b>Responsável pela demanda</b> | JOSÉ HENRIQUE ROSSI                                      |

### Justificativa

A Diretoria de Educação Setor de Esporte e Lazer através de suas atribuições realiza atividades esportivas com alunos do município, promovendo através destas, desenvolvimento social, cultural e educacional, dessa forma a presente aquisição objetiva atender as demandas de uniformização dos alunos praticantes de atividade física de forma econômica e eficiente.

A fim de atender a demanda de uniformização dos alunos com a aquisição de uniformes adequados a prática esportiva, permitindo a amplitude de movimento, confeccionado em material leve e que propicie conforto durante a atividade física, atendendo também o valor cultural das vestimentas na prática da capoeira.

|                                                        |                                                                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>   | R\$ 4.064,48 (quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b> | Em 30 de junho de 2024.                                                        |
| <b>Quantidade</b>                                      | 38 (Trinta e oito).                                                            |



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

|                                                                   |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b> | O prazo para entrega, após formalizada a solicitação do produto não poderá ser superior a 30 (trinta) dias. |
| <b>Opção legal</b>                                                | Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021.                                                         |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                          | Baixo                                                                                                       |
| <b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>                    | A execução do objeto deste DFD independe da prévia execução do objeto de outro DFD.                         |

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2024.

  
**JOSÉ HENRIQUE ROSSI**  
Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Foi realizada uma prévia pesquisa de mercado, conforme consta nos autos do processo, o que nos permite inferir que os preços encontrados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com empresas locais e regionais constantes no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Sendo que diante da apresentação de 04 (quatro) orçamentos, apresentamos a presente estimativa média.

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2024.

  
**JOSÉ HENRIQUE ROSSI**

Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDE DE UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS DA “ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/**

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

O fornecimento de uniformes adequados as necessidades esportivas e culturais da prática de capoeira para os alunos, tendo em vista que a aludida modalidade esportiva requer vestimentas adequadas permitindo amplitude nos movimentos, propiciando conforto durante a atividade física, promovendo o desenvolvimento social e educacional aos alunos.

#### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

As quantidades especificadas nas requisições estão de acordo com o Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2024.

#### **III - requisitos da contratação;**

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão efetuados à empresa contratada apenas após a entrega dos objetos e análise pelos setores de destino para cada equipamento, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.



**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

As quantidades previstas foram estimadas com base nas necessidades levantadas pelo setor, tendo em vista o número de alunos participante das aulas.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com empresas locais e regionais constantes no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

O fornecimento destes produtos tem como objetivo atender as necessidades da administração no que se refere à uniformização adequada dos alunos, observando-se o valor tradicional dos uniformes na prática da capoeira, trazendo em sua uniformização o valor cultural.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

Segue demonstrativo dos resultados em matéria de economicidade:

| Item | Especificação                    | Empresa                      | Qtde. | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------------------|------------------------------|-------|-----------|-----------|
| 01   | CAMISETA MALHA FRIA-PV-ESTAMPADA | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 45,00     | 1.710,00  |
|      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 45,00     | 1.710,00  |
|      |                                  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-ME |       | 38,00     | 1.444,00  |
|      |                                  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA        |       | 44,90     | 1.706,20  |
| 02   | CALÇA DE HELENCA-ESTAMPADA       | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 68,00     | 2.584,00  |
|      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 95,00     | 3.610,00  |





|                             |  |                                  |  |                 |          |
|-----------------------------|--|----------------------------------|--|-----------------|----------|
|                             |  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-<br>ME |  | 32,00           | 1.216,00 |
|                             |  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA            |  | 59,90           | 2.276,20 |
| <b>Valores Totais (R\$)</b> |  |                                  |  | <b>4.064,48</b> |          |

- Item 01:

Média unitária dos valores = R\$ 43,23

Média total dos valores = R\$ 1.642,74

- Item 02:

Média unitária dos valores = R\$ 63,73

Média total dos valores = R\$ 2.421,74

- Média total dos valores R\$ 4.064,48

Para a presente contratação, optou-se pela utilização da média geral dos valores, R\$ 4.064,48 (Quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

Observando outras empresas públicas e privadas que utilizam essa forma de contratação, conclui-se que esse tipo de contratação atende as necessidades apresentadas, justificando a solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade ao erário.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

A licitação será realizada por item, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.





**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

O resultado pretendido com a aquisição do referido objeto, é a contratação com melhor qualidade, maior competitividade e economicidade.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Não há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Não se aplica.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a aquisição pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE ROSSI**

Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDE DE UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS DA “ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP.**

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

**a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

As quantidades previstas foram estimadas com base nas necessidades levantadas pelo setor, tendo em vista o número de alunos participante das aulas. Desta forma, serão adquiridos 38 (trinta e oito) camisetas e 38 (trinta e oito) calças, visando atender os alunos da escola de capoeira.

| Item                 | Especificação                    | Empresa                      | Qtde. | Unit. R\$ | Total R\$ |
|----------------------|----------------------------------|------------------------------|-------|-----------|-----------|
| 01                   | CAMISETA MALHA FRIA-PV-ESTAMPADA | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 45,00     | 1.710,00  |
|                      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 45,00     | 1.710,00  |
|                      |                                  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-ME |       | 38,00     | 1.444,00  |
|                      |                                  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA        |       | 44,90     | 1.706,20  |
| 02                   | CALÇA DE HELENCA-ESTAMPADA       | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 68,00     | 2.584,00  |
|                      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 95,00     | 3.610,00  |
|                      |                                  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-ME |       | 32,00     | 1.216,00  |
|                      |                                  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA        |       | 59,90     | 2.276,20  |
| Valores Totais (R\$) |                                  |                              |       | 4.064,48  |           |

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

O fornecimento será em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Fiscal.

A entrega deverá ocorrer no município de Junqueirópolis-SP, endereçado à Diretoria Municipal de Educação, Rua Rui Barbosa, 971 (Divisão de Educação) – centro; conforme ajustado com a fiscalização da contratação.





O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**-PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.

**b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

Observando outras empresas públicas e privadas que utilizam o mesmo tipo de aquisição, foi possível concluir que este método de aquisição ajudará a diminuir custos ao Município, possibilitando a compra em escala, resultando em vantagem econômica quanto a compra das vestimentas, ao se conseguir preços menores, adequação da uniformização quanto a sua finalidade, propiciando liberdade de movimento, conforto na utilização e durabilidade. Assim, conclui-se que esta seja a solução mais funcional que a administração pública municipal possa implantar.

A contratada deverá prestar os serviços de confecção e entrega, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Junqueirópolis-SP.

Os uniformes deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação ou vícios que os tornem inadequados a sua finalidade, durante o período previsto em lei.

A Contratada deverá substituir os uniformes defeituosos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação;

Para as substituições dos uniformes, a empresa contratada deverá disponibilizar equipe própria para a execução dos serviços e fazer uso dos próprios equipamentos.

Os custos decorrentes da substituição deverão ser arcados pela Contratada.

**c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**





Na solução proposta, através da contratação, foi possível concluir que este método ajudará a diminuir custos ao Município, possibilitando a compra em escala, resultando em vantagem econômica quanto à compra dos uniformes, ao se conseguir preços menores e vestimentas adequadas a sua finalidade final, sucedendo no atendimento da necessidade de forma eficaz e eficiente. Assim, conclui-se que esta seja a solução mais funcional que a administração pública municipal possa implantar.

**d) requisitos da contratação;**

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

**e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

A entrega do objeto será em parcela única, de acordo com a solicitação do responsável do setor requisitante, que o fará mediante pedido por escrito.

Os resultados pretendidos refletem uma abordagem abrangente que não apenas atende às necessidades operacionais, mas também promove eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social ao longo de todo o ciclo de vida desses insumos. A implementação dessas medidas contribuirá para uma gestão mais eficiente, econômica e ambientalmente responsável na Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

**f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

- DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

Os servidores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

**Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Gestor do Contrato: José Correia

Fiscal do Contrato: Marcos Celso Zamoro de Melo

- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;



Prefeitura de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

### g) critérios de medição e de pagamento

- DO PAGAMENTO: O CONTRATANTE realizará o pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais.

As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;





Prefeitura de Junqueirópolis

CNPJ 44.881.449/0001.81

Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

**h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**

A seleção do fornecedor se dará por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 14.133/2021.

O critério para a seleção do fornecedor é o de menor preço na fase da proposta e na fase da habilitação serão analisados a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa participante.

**i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

Segue demonstrativo dos resultados em matéria de economicidade:

| Item                 | Especificação                    | Empresa                      | Qtde. | Unit. R\$ | Total R\$ |
|----------------------|----------------------------------|------------------------------|-------|-----------|-----------|
| 01                   | CAMISETA MALHA FRIA-PV-ESTAMPADA | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 45,00     | 1.710,00  |
|                      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 45,00     | 1.710,00  |
|                      |                                  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-ME |       | 38,00     | 1.444,00  |
|                      |                                  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA        |       | 44,90     | 1.706,20  |
| 02                   | CALÇA DE HELENCA-ESTAMPADA       | GUSTAVO ALVES DA SILVA       | 38    | 68,00     | 2.584,00  |
|                      |                                  | MILA UNIFORMES LTDA          |       | 95,00     | 3.610,00  |
|                      |                                  | FINA ESTAMPA DRACENA LTDA-ME |       | 32,00     | 1.216,00  |
|                      |                                  | RIZZO CONFECÇÕES LTDA        |       | 59,90     | 2.276,20  |
| Valores Totais (R\$) |                                  |                              |       | 4.064,48  |           |

- Item 01:

Média unitária dos valores = R\$ 43,23

Média total dos valores = R\$ 1.642,74



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

Item 02:

Média unitária dos valores = R\$ 63,73

Média total dos valores = R\$ 2.421,74

-Média total dos valores R\$ 4.064,48

Para a presente contratação, optou-se pela utilização da média geral dos valores, R\$ 4.064,48 (Quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**j) adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para o exercício de 2024, na seguinte ficha orçamentária:

**Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Conta: 254

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Funcional programática: 27.812.0012.2039

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2024.

**JOSE HENRIQUE ROSSI**

Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na Aquisição de uniformes para atender a demanda de uniformização dos alunos da “Escola Cultural de Capoeira” da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

Os riscos da contratação que são significativos envolvem risco pessoal na utilização do objeto.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 7182/2023, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

| RISCO                                                                                         | PROB | IMPACTO | ANÁLISE          | OBSERVAÇÃO                                                                                                                     | PRIORIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Risco de irritação da pele ou alergia, decorrentes de utilização do objeto e durante seu uso. | 1    | 1       | $4 \times 1 = 1$ | Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 7182/2023. | baixa      |

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE ROSSI**

Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS**

Materiais  
Compras  
Requisição

(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
Data: 03/06/2024 16:54  
Sistema CECAM

**Requisição de compras: 3028/2024 Processo Nº: 0/2024****Ficha Nº: 254 Data: 29/05/2024****Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL**Dest. Recurso:** 010000000**Unidade Orçamentária:** 20706 ESPORTE E LAZER**Destinatário da Entrega:** Almoxarifado Central**Endereço:** Av. Junqueira nº 1396 - Fone (18) 3841-9090**Aplicação:** UTILIZADO PELO SETOR DE ESPORTE E LAZER "ESCOLA DE CAPOEIRA".**Justificativa:** A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SETOR DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DE SUAS ATRIBUIÇÕES REALIZA ATIVIDADES ESPORTIVAS COM ALUNOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO ATRAVÉS DESTAS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, DESSA FORMA A PRESENTE AQUISIÇÃO OBJETIVA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA DE FORMA ECONÔMICA E EFICIENTE.**Dotação Orçamentária:****Responsável:** 44822856844**Previsão de Custo:** 0,00**Saldo da Dotação :** 13.953,37

| Item Nº | Quantidade | Unid.Med. | Descrição                                     |              |
|---------|------------|-----------|-----------------------------------------------|--------------|
| 001     | 38,000     | UN        | 09.001.9678/CAMISETA MALHA FRIA-PV- ESTAMPADA | 3.3.90.30.23 |
| 002     | 38,000     | UN        | 09.001.9679/CALÇA DE HELENCA- ESTAMPADA       | 3.3.90.30.23 |

  
JOSE HENRIQUE ROSSI  
DIR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,

  
LEANDRO SOARES GARCIA  
AUXILIAR DE SERVIÇOS





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

Junqueirópolis/SP, 04 de junho de 2024.

### OFÍCIO ESPECIAL

Ilma. Senhora  
AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA  
DD. Contadora  
Junqueirópolis/SP

Solicitamos informações sobre a disponibilidade de saldo orçamentário no valor de acordo com a tabela abaixo, para atender a **Aquisição de uniformes para atender a demanda de uniformização dos alunos da “Escola Cultural de Capoeira” da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP**. Em havendo dotação orçamentária, solicitamos que se faça reserva de dotação no valor indicado a seguir:

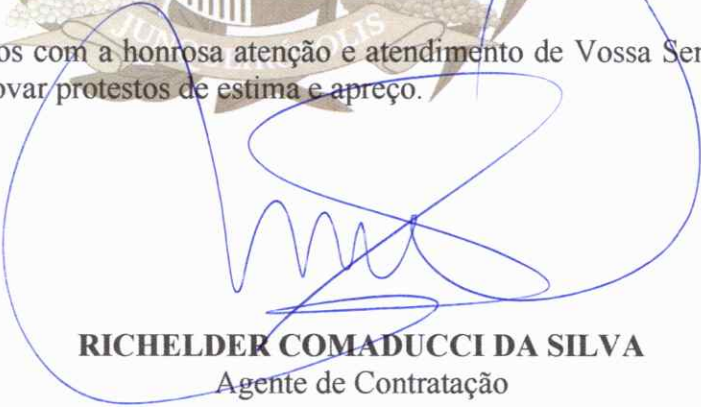
| REQUISIÇÃO Nº     | FICHA ORÇAMENTÁRIA | OBSERVAÇÃO | TOTAL R\$           |
|-------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 3028/2024         | 254                |            | R\$ 4.064,48        |
| VALOR TOTAL (R\$) |                    |            | <b>R\$ 4.064,48</b> |

Solicitamos por fim, a informação de estar ou não previsto no Plano Plurianual a despesa ora indicada.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para maiores informações e esclarecimentos julgados necessários.

Certos de contarmos com a honrosa atenção e atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**RICHELDER COMADUCCI DA SILVA**  
Agente de Contratação



**NOTA DE RESERVA Nº 204**

Data: 04/06/2024  
Processo:  
Ficha: 254  
Interessado: Setor de Licitação  
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                   |              |                                                                  |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|
| Orgão:                            | 02.00.00     | PREFEITURA MUNICIPAL                                             |
| Unidade Orçamentária:             | 02.07.00     | DIR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR                    |
| Unidade de Executora:             | 02.07.06     | ESPORTE E LAZER                                                  |
| Função/Sub-Função:                | 27.812       | DESPORTO COMUNITÁRIO                                             |
| Programa:                         | 0012         | ESPORTE E LAZER                                                  |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2039         | MANUT ATIV ESPORTE E LAZER                                       |
| Classificacao Econômica:          | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                              |
| Destinação Recurso:               | 01.110.0000  | GERAL                                                            |
| Valor da Reserva                  | 4.064,48     | ( quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta oito centavos ) |

Especificação da Despesa:

**Aquisição de uniformes para atender a demanda de uniformização dos alunos da "Escola Cultural de Capoeira" na Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.**

Reservado nas Cotas:  
6 4.064,48

JUNQUEIROPOLIS, 04 de Junho de 2024

AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA  
1SP296005/O-6  
CONTADORA





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I e II, segue abaixo:

### DECLARAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e de lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimamos o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valores em R\$

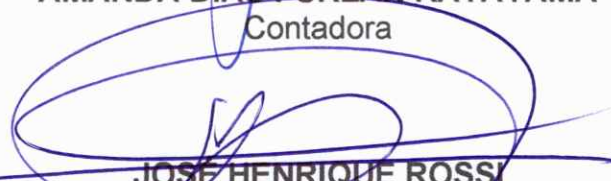
|   | Especificações                                    | 2024               | 2025               | 2026               |
|---|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| A | Superávit/Déficit Financeiro                      | R\$ 1.300.621,33   | R\$ 1.365.652,40   | R\$ 1.433.935,02   |
| B | Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício      | R\$ 114.350.000,00 | R\$ 120.067.500,00 | R\$ 126.070.875,00 |
| C | Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B) | R\$ 115.650.621,33 | R\$ 121.433.152,40 | R\$ 127.504.810,02 |
| D | Valor da Despesa, conforme estimativa de valor    | R\$ 4.064,48       | R\$ 4.064,48       | R\$ 4.064,48       |
|   | Impacto Orçamentário (D/B x 100)                  | 0,0036%            | 0,0034%            | 0,0032%            |
|   | Impacto Financeiro (D/C x 100)                    | 0,0035%            | 0,0033%            | 0,0032%            |

#### Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- *Receita Orçamentária Esperada*: para o exercício de 2023 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA, e para os exercícios de 2024 e de 2025, estima-se um acréscimo na ordem de 5% (cinco por cento).

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em 04 de junho de 2024.

  
**AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA**  
Contadora

  
**JOSE HENRIQUE ROSSI**  
Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

## **CERTIDÃO**

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, através do Agente de Contratação, o Sr. Nelson Evangelista de Oliveira, **CERTIFICA** que consultando os Registros Cadastrais do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP e tendo em vista que o Portal Nacional de Contratações Públicas não dispõe de meios para cadastro de empresas para consulta, com base no Decreto nº 7235 de 19 de junho de 2023, a qual regulamenta as exclusividades do artigo 49, II da Lei 123/2006, que não detém um mínimo de 03 empresas locais e regionais competitivas cadastradas no ramo de atividade pertinente deste Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de uniformes para atender a demanda de uniformização dos alunos da "Escola Cultural de Capoeira" da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

Junqueirópolis/SP, 05 de junho de 2024.

**NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA**

Agente de Contratação





Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

**PORTARIA N.º 10426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- RICHELDER COMADUCCI DA SILVA

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- APARECIDO DONIZETE DA SILVA ESTRADA
- COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- RICHELDER COMADUCCI DA SILVA
- TALITA DE SOUZA FABIANI TAVARES

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- ALEXANDRE PERICO JOAQUIM
- CAMILA MARQUETI ROSA GESSER
- EDSON TAKASHI NAKAMURA
- GIOVANNA LEÃO DE SOUZA
- GUILHERME MACHADO BITENCURTI
- IOLANDA BARRETO
- VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA
- VILMA DOS SANTOS CONDE
- WILLIAM DOS SANTOS

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.



Prefeitura de Junqueirópolis  
CNPJ 44.881.449/0001.81

**PORTARIA N.º 10426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Parágrafo Único-** Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

**Art. 5º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 9.876 de 23 de janeiro de 2023, nº 10.036 de 14 de abril de 2023 e nº 10.037 de 14 de abril de 2023.

**Art. 7.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 13 de dezembro de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PINATTI**  
Diretora Administrativa